



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/RN
ASSUNTO	RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA ONG REFORAMAR CONTRA O RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA SELEÇÃO DO ATHIS-2022

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 90/2022.

Julga recurso em processo de Chamamento Público para Patrocínio Nº 001/2022, interposto pela ONG Reforamar, em face do resultado de habilitação e seleção proferido pela CPP-CAU/RN.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE – CAU/RN, no uso das competências que lhe conferem o art. 28, inciso LXIII, do Regimento Interno do CAU/RN, devidamente aprovado e homologado pelo CAU/BR e item 18.5 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO N.º 001/2022, reunido ordinariamente por meio do aplicativo *Teams Meeting*, no dia 27 de junho de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a interposição de recurso administrativo pela proponente ONG REFORAMAR, irrisignada contra o ato de habilitação e seleção do chamamento público nº 001/2022 – ATHIS-2022;

Considerando as informações prestadas pela CPP-CAU/RN quanto ao resultado de habilitação e seleção do ATHIS-2022, bem como, sobre a matéria abordada pela recorrente em seu recurso;

Considerando que a necessidade de comprovação de parcerias é exigida aos proponentes que afirmaram a parceria com terceiros em seu Plano de Trabalho na consecução dos objetivos instituídos no Edital;

Considerando que os termos do Edital nº 001/2022-ATHIS-2022 não obriga que as proponentes apresentem parceiros na execução de suas propostas, caso selecionadas;

Considerando que o termo patrocínio faz referência ao CAU/RN (Patrocinador);

Considerando que os termos do edital se reservam apenas à publicação do resultado da habilitação e seleção;

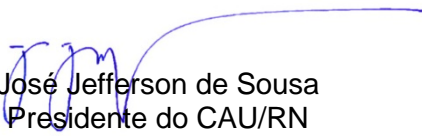
DELIBEROU:

1 – Nos termos do item 18.5 do Edital nº 001/2022 – ATHIS-2022, CONHECER DO RECURSO da ONG REFORAMAR e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

2 – Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral para providências necessárias;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de junho de 2022.


José Jefferson de Sousa
Presidente do CAU/RN